

Uma carta inedita da Rainha D. Catharina
ao
Cabido da Collegiada de Guimaraens
e
Um rascunho da resposta deste

Desde longa data que o Arcebispo de Braga e o Cabido da Collegiada de Guimaraens testilhavam, a respeito dos privilégios que este se arrogava.

Nos *Vimaranis Monumenta Historica* (doc. N.º 179) vem a Concordia de Benavente, primeiro Tratado de Paz entre as duas Potencias ecclesiasticas, datada de 23 de outubro de 1216.

Esta concordia não obstou a que por mais duma vez Arcebispo e Cabido brigassem, sendo necessario que poderes auctoritarios interviessem e apaziguassem.

O ponto principal da discordia era o direito da visita do Arcebispo. A Collegiada de Guimaraens entendia que o Prelado bracharense só tinha direito a visital-a, depois de ter passado pelas Dioceses suas suffraganeas, na qualidade de Prelado metropolitano. Em 1341, o Arcebispo D. Gonçalo Pereira entrou em Guimaraens, mas esbarrou na porta fechada da Collegiada, cujo Prior se ausentara.

Não me compete fazer aqui a historia do conflicto permanente

entre a Collegiada de Guimaraens e o Arcebispo de Braga. Porisso limitar-me-hei a dizer que esse conflicto teve varias phases, até que no tempo de D. Balthasar Limpo se elaborou outro tratado de Paz. Ao primeiro, o de Benavente, ficou a chamar-se Composição antiga ; a este, de 7 de junho de 1533, ficou a chamar-se composição nova.

D. Balthasar Limpo morreu em 31 de março de 1558.

Que houve entre elle e o Cabido de Guimaraens no espaço de tempo que vai desde junho de 1553 a março de 1558 ?

Procurei, reprocurei, pedi informações. Baldadamente. Alguma coisa houve, pois a carta da Rainha D. Catharina allude a «outras appellações (intimadas) para Roma», e o Cabido falla em que o Arcebispo «nũq̃a gardou nem queria gardar» a tal Composição Nova.

Ahi ficam os documentos á espera de que alguém, mais feliz do que eu, esclareça o caso.

Alfredo Pimenta.

«Prior e Cabido da igreja de nossa seõora da oliveira da vila de Guimarães, eu El-Rey vos envio muito saudar, eu som enformado que antre vós e dom Balthasar limpo Arcebispo que foi de Braga se tomou assento e determinaçam em çertas differenças que avia sobre a vesitacam dessa igreja e cabido dela, e das outras egrejas e clerezia dessa vila, e se fez disso escritura de concordia e amigavel composicam antre todos com auctoridade e consentimento da Iffante dona Izabel minha muito amada e presada tia como padroeira da dita igreja e como tutor e curador de dom Duarte seu filho meo muito amado e presado tio que foy confirmada pelo nunçio do Sancto padre, e dela se usou sempre até o tempo do falecimento do dito Arcebispo. E ora me foy dito que depois de feita e confirmada a dita composiçam se intimará dela ao dito arcebispo certas appellações pera Roma de que me desaprouve. E asi do modo dellas. E porque folgaria muito que desistiseis de taes appellações e consentiseis ser vesitados pelo arcebispo que for conforme á dita concordia e composicam e ás vesitações do arcebispo passado, porque asi convem que seja para mais descanso vosso, e para que nosso sõr possa ser melhor servido nessa igreja, vos encomendo muito que o queiraes asi fazer como de vos espero, avendo por muy certo que alem de remirdes nisso os trabalhos, despezas, Inquietaçam de vossas consciencias, e escandalos e outros inconvenientes que se segem e podem segir de tal demanda, eu o Receberey de vos em muito prazer e serviço, E porque eu tenho apresentado ao dito Arcebispo o padre frey Bartolomeu dos martires frade da ordem de Sam domingos, de cujas virtudes e

exemplo se deve ter por muy certo que em tudo fara o que fôr mais serviço de ds E bem da clerezia e povo dele, e de quem eu confio que sereis tratados e favorecidos como e Rezam, e como eu lhe encomendarey muito que o faça, deveis vos de folgar mais de o asi fazer por meu Respecto. E da Resolucam q tomardes me avisareis por vossa carta Com toda a brevidade e muito volo agradeçerey. P.º fz a fez, em Lix.ª a XXIII dias de dez.º de 1558.

Raynha.

Para o pør e cabido de nossa sôra... de Guimarães.» No endereço : «Por el Rey.

Ao prior e cabido da igreja de nossa Sñra da oliveira da villa de Guimarães.»

(Torre do Tombo, *Collegiada de Guimarães*, gav. 22, Cartas de Reis, pasta 11).

«Snr.

Os dinidades, coniguos e cabido da Igreja da nossa snr.ª da oliveira da villa de Guimarães cõ divido acatamento beijamos as reais mãos de vosa alteza a q. fazemos saber q. aos XXV dias do mez de janeiro nos foy dada hũa carta de vosa alteza p. foão g.º tinoco e nela nos mostrou o grande amor e benivolência e devação que tem a esta casa da nosa sra da oliveyra e devoçam que tem na snr.ª della e desejos do descanso e quietitude dos servidores della no q. resebemos grande mercê. E ã nosas orações fraquos indinos rogaremos sempre pello estado real de vosa alteza. E quanto ao que nos mãda vosa alteza que consintamos ser visitados pello padre frey bertolameu dos martires frade de Sam domingos eleito arcebispo de Braga segundo formada nova composição, nõ temos que dizer se nõ que estamos aparelhados p.ª que o novo arcebispo venha visitar na voa ora quãdo vier e nunca refusamos goardar e ser vesitados asi e da maneira que se contem na nova cõposição a qual o arcebispo pasado nõqua gardou nem queria gardar posto que por nós lhe fosse muitas vezes requerido que a gardasse, e foy nos neccessayro intimarmos dante elle nosas appellações em nos mãdar cousas contra a nova cõposição e estãdo já a causa posta na Rota do Santo padre elle se falleceo desta vida e por seo fallecimento cessaram seus agravos e nos cessamos desigir nossas appellações, sperando que ds nos desse prelado que cõ justica e Rezão nos corregesse per sy nosos agravos e nos gardasse nosa composição pois o Rei avõ de vosa Alteza que está ã gloria nos fez compoer cõ os arcebispos pasados e pois ds inspirou a vosa alteza o elleger tã virtuoso prelado speramos em ds de cessarem todas defe- renças ante nós sperando ser tratados delle como pay e nõ como padrasto, especialmente sendo encomendados a elle por vosa alteza cujo real estado e vida noso sã e sua benta may haja em guarda.....»

(Torre do Tombo, *Collegiada de Guimarães*, idem, idem, idem).